



Corte Interamericana condena Brasil pela impunidade e acobertamento da tortura e execução de Vladimir Herzog durante ditadura militar

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018 – A Corte Interamericana de Direitos Humanos - OEA emitiu ontem a sentença do Caso *Vladimir Herzog e outros vs. Brasil*, condenando internacionalmente o Estado brasileiro pela impunidade dos crimes de tortura e execução do jornalista Vladimir Herzog por agentes da ditadura militar brasileira. A Corte considerou ainda que a não realização de justiça neste caso violou diretamente a integridade pessoal de seus familiares. Herzog foi arbitrariamente detido em 25 de outubro de 1975, por agentes do DOI-CODI de São Paulo, onde morreu em virtude das torturas sofridas. A execução do jornalista foi divulgada sob uma falsa versão de suicídio, mas as reais circunstâncias de sua morte nunca foram devidamente investigadas e processadas.

O Centro pela Justiça e o Direito Internacional - CEJIL representou a família de Vladimir Herzog desde 2009 no Sistema Interamericano. Como destaca Beatriz Affonso, Diretora do CEJIL no Brasil “a sentença da Corte Interamericana é histórica, pois reconhece que o caso está inserido em um contexto sistemático e generalizado de ataques à população civil pelo regime militar instaurado no Brasil a partir de 1964, configurando assim os chamados **crimes contra a humanidade**”. Esta é a primeira vez que o Tribunal Internacional declara que as ações praticadas pelo regime ditatorial brasileiro configuram **crimes contra a humanidade**, cuja proibição é norma imperativa no direito internacional.

Diante de tal determinação, tanto os crimes cometidos contra Vladimir Herzog, quanto os demais crimes de Estado deste período, não se submetem a um prazo de prescrição e outras excludentes de responsabilidade. A sentença reafirma ainda que a Lei de Anistia brasileira carece de efeitos jurídicos e reforça a obrigação do Estado brasileiro de respeitar as decisões do Sistema Interamericano e a sua interpretação sobre as anistias políticas.

Em consequência desta condenação, o Brasil terá de adotar medidas para evitar que a prescrição, a anistia ou qualquer outro obstáculo jurídico sejam aplicados nos casos da ditadura militar. Sendo assim, o Estado deverá realizar uma investigação séria, independente, dentro de um prazo razoável, para determinar as circunstâncias da tortura e assassinato de Herzog, o grau de responsabilidade e a punição dos agentes identificados. Ademais, o Estado deverá reparar os familiares de Vladimir Herzog pelos danos materiais e imateriais sofridos.

O Tribunal Internacional declarou ainda que a ausência de esclarecimento sobre os fatos, por meio da reiterada ocultação e negação de informação, assim como a falsa versão de suicídio de Vladimir Herzog, causou graves danos aos seus familiares, violando o direito à verdade.

Esta decisão constitui um marco histórico na luta contra a impunidade por graves violações de direitos humanos cometidas pela ditadura civil militar no Brasil e estabelece estândares importantes que todos os poderes do Estado devem acatar a fim de cumprir suas obrigações internacionais, em especial o Poder Judiciário.

Detalhes da sentença em Coletiva de Imprensa

Para detalhar cada ponto da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos o Centro Pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL realiza na próxima semana na **quarta-feira (11)**, no **Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo**, às **15h**, **entrevista coletiva** com Beatriz Affonso - Diretora do CEJIL/Brasil e Clarice e Ivo Herzog – esposa e filho do jornalista assassinado Vladimir Herzog.

Serviço:

Assunto: Caso *Vladimir Herzog e outros X Brasil* - Entrevista Coletiva Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos

Data: 11/07/2018 (quarta-feira)

Local: Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo - Rua: Rego Freitas, 530 - Sobreloja - Vila Buarque - São Paulo/SP - Fone: (11) 3217-6299

Horário: 15h

Contato:

Ana Paula Barreto

Assessoria de Comunicação CEJIL/Brasil

(61) 98120-0839/ (21) 2533-1660

CEJIL

Center for Justice and International Law / Centro por la Justicia y el Derecho Internacional / Centro pela Justiça e o Direito Internacional
Centre pour la Justice et le Droit International / Pemonton Kowantok Wacüpe Yuwain Pataset

O **Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL)** é uma organização não-governamental de defesa e promoção dos direitos humanos no continente americano. O objetivo principal do CEJIL é promover a plena implementação das normas internacionais de direitos humanos nos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), por meio do uso efetivo do sistema interamericano de direitos humanos e outros mecanismos de proteção internacional. www.cejil.org